



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 049 /2022

SUGERE A PODA DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a poda das árvores nos seguintes locais:

- 1 – Rua Ver. Mauro Rodrigues da Silva;
- 2 – Rua D.ª Ayda Baganha Ferreira – defronte ao n.º 1373.

De se esclarecer que nos citados locais há árvores com risco iminente de cair, colocando em risco a população.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de agosto de 2022.

Sara Barbosa Faria
Vereadora

RECEBI

Em 18 / 08 / 2022

Às 14 h 40 min

Protocolo nº 3275 / 2022

Debora Almasan Pires
Debora Almasan Pires
RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo CMG/SP

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP